

PORTARIA N° 1.740/2023

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 93/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **RUBENS DAVID ZAVA**, cônjuge supérstite, CPF: 183.761.776-72, dependente habilitado de **SANDRA MARIA FERREIRA ZAVA**, CPF n° 353.474.576-00, matrícula 211277, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de T.N.S./Pedagogo, nível E-22/M, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 30.04.2023, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **30.04.2023**, data do óbito.

Varginha, 01 de Junho de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA